

PORTARIA Nº 480

F. Ant.

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que resolveu o Egrégio Tribunal em sessão do dia 20 de abril do corrente ano,

RESOLVE:

Designar a Srta. Edna Lemes, escrivão do crime da Comarca de Nazário, para exercer as funções de Escrivão do Cartório Eleitoral da 6ª Zona, na mesma Comarca.

Cumpra-se e anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de abril de 1.954.

[Handwritten signature of Clóvis Roberto Esselin]

(Clóvis Roberto Esselin),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Instado
8-6-54
Suspensão*